

ACTA N.º 9/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 1 DE MARÇO DE 2006:

Ao primeiro dia do mês de Março do ano dois mil e seis, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Delfim António Ferreira Campos, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Joaquim Raul Gregório Farto, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram nove horas e cinquenta minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente e assinada a acta da reunião camarária realizada no dia vinte de Fevereiro último, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

BALANCETES:

Foram presentes os balancetes dos fundos da tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados do dia 24 de Fevereiro último, tendo a Câmara verificado e aprovado os saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 636.755,16 € (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 191.207,22 € (cento e noventa e um mil duzentos e sete euros e vinte e dois cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações orçamentais): 1.829.169,67 € (um milhão oitocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações não orçamentais): 290.186,21 € (duzentos e noventa mil cento e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos).

PATRIMÓNIO:

Alienação de terrenos:

* Na sequência da deliberação tomada pela Câmara, em 19.12.2005, relativamente ao processo n.º 754/99, para construção de uma moradia bifamiliar na Papôa, lote 47, em Peniche, e de acordo com a informação agora prestada pelo DPGU, de 17.2.2006l, a Câmara deliberou alienar a Mário Luís Jorge Augusto, uma parcela de terreno, com a área de 62,50 m², pelo preço de 7.656,25 € e dar sequência ao procedimento quanto à sua desafecção do domínio público e integração no domínio privado municipal.

* Requerimento, em nome de Gilberto da Graça Pedro, solicitando a alienação de duas parcelas de terreno, sitas na Rua Mendo Fóis Osório e Rua Norte, em Casais do Mester Mendo.

- Deliberado alienar as duas parcelas de terreno, com as áreas de 9,45 m² e 6 m², pelo valor global de 1.081,50 € devendo proceder-se previamente à sua desafecção do domínio público e integração no domínio privado municipal. (P.º 32/03)

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA N.º 4:

A Câmara deliberou aprovar a alteração orçamental de despesa n.º 4, para o ano em curso, a qual regista o valor de 10.000,00 € em reforços de despesas correntes e igual valor em anulações de despesas correntes.

LOTEAMENTOS:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de operações de loteamento, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 7/2001-Lot/DHU, em nome de Imojúlio – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., para um loteamento de prédios rústicos, sitos nos Caminhos Velhos, em Geraldês, já presente em reuniões anteriores, acompanhado de informação do DPGU, datada de 2.2.2006, relativamente a reposição do pavimento na Rua da Saudade, em Geraldês.

- Tomado conhecimento e deliberado que o DOM informe dos encargos a suportar pela Câmara correspondentes aos custos da intervenção a efectuar, conforme consta da alínea b) da informação prestada pelo DPGU, de 2.2.2006.

* Proc.º N.º 14/2002-Lot/DHU, em nome de António Mateus da Silva, para uma propriedade, sita em Casais do Júlio, já presente em reunião anterior.

- Deliberado informar de que deve reformular o estudo, por forma a que as características do lote 1 e espaços verdes envolventes se conformem com a proposta anteriormente apresentada.

- Deliberado, ainda, que o DEA faça o acompanhamento da obra ao nível do estudo e execução do espaço verde adjacente a Norte.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

Foram presentes e apreciados os pedidos de informação, acerca da viabilidade de construção, a seguir indicados, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Em nome de Leonor de Andrade e Silva Duarte Ferreira Passos de Almeida, acerca da viabilidade de construção de uma casa de banho em prédio urbano, sito na Ilha da Berlenga, acompanhado de informação datada de 9.2.2006, da DGUO.

- Deliberado colher o parecer do ICN.

* Em nome de Ricardo Pinto Vidinha, acerca da viabilidade de ampliação de cerca de prédio urbano, sito na Rua de Moçambique, em Peniche, acompanhado de informação datada de 9.2.2006, da DGUO.

- Deliberado informar que a pretensão não é viável, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da DGUO, e que qualquer solução futura passará por uma intervenção global abrangendo a totalidade das construções.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 438/05, em nome de José Manuel Vilches Vasquez, para proceder à demolição e construção de um edifício para serviços, sito na Travessa de Santo António, em Peniche, acompanhado de informação datada de hoje, da DGUO.

- Deliberado autorizar a demolição do prédio existente e aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos das especialidades constantes do parecer final da DGUO.

* Proc.º N.º 565/04, em nome de Henrique Pedro Vale Costa Horta, para construção de um edifício de habitação unifamiliar e comércio, nas Ruas José Estêvão e Vasco da Gama, em Peniche, já presente em reunião anterior, acompanhado das informações da DGUO e do IPPAR, datadas de 20.2.2006 e 10.2.2006, respectivamente.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à reformulação do mesmo quanto às dimensões (largura) dos vãos e do tamanho do terraço do sótão, conforme parecer do IPPAR, devendo apresentar os projectos das especialidades constantes da informação da DGUO, e, com eles, o projecto reformulado quanto às condições exigidas pelo IPPAR.

* Proc.º N.º 249/05, em nome de José António Clímaco Pereira, para proceder à legalização e alteração de espaço comercial e habitação, sites no Largo Nossa Senhora da Conceição, n.º 15, Esq.º, em Atouguia da Baleia, já presente em reunião anterior, acompanhado das informações da DGUO e dos Bombeiros V. de Peniche, datadas de 13.2.2006 e 27.1.2006, respectivamente.

- Deliberado deferir o pedido de licenciamento, com excepção dos toldos, por terem merecido parecer desfavorável do IPPAR, devendo apresentar o certificado do projecto do ITED. Deliberado, ainda, notificar o requerente para, no prazo de 15 dias, retirar ou substituir os toldos por modelo mais adequado, podendo, para o efeito, contactar os serviços da DGUO para esclarecimentos complementares.

* Proc.º N.º 7/06, em nome de Carlos Alberto do Rosário Gomes, para construção de um edifício de habitação unifamiliar na Charneca, em Serra d'El-Rei, já presente em reunião anterior, acompanhado das informações da DGUO, datadas de 13.2.2006 e 17.2.2006, respectivamente.

- Deliberado oficial o requerente para que informe qual a natureza e utilização do caminho que atravessa a propriedade.

* Proc.º N.º 566/05, em nome de Gilberto da Graça Pedro, para, construção de um edifício de habitação unifamiliar, sito na Rua Mendo Fóis Osório, n. 32, em Casais do Mestre Mendo, acompanhado de informação datada de 4.1.2006, da DGUO.

- Deliberado informar de que deverá reformular o projecto de harmonia com a informação prestada pela DGUO, e por forma a dar cumprimento aos reparos nela constantes, de que se remeterá cópia.

- Deliberado, ainda, promover a audiência prévia, nos termos dos artigos 8.º, 100.º e 101.º do CPA.

* Proc.º N.º 45/06, em nome de Rogério Francisco Leitão Gomes, para legalização de uma moradia, sita Travessa da Liberdade, em Bufarda.

- Deliberado que os Serviços Municipais de Fiscalização prestem informação, juntando para o efeito fotografias do conjunto edificado, sobre a antiguidade das construções e se estas foram objecto da apresentação de projecto de obras e licenciamento.

* Proc.º N.º 259/05, em nome de Urbacaldas, L.da, relativo às alterações em obra introduzidas no decurso da construção de edifício habitacional, em São Bernardino, já presente em reunião anterior, acompanhado de informação datada de 3.1.2006, da DGUO.

- Deliberado manter a informação prestada pela DGUO, e encarregar o DPGU de promover a verificação técnica da obra no local da sua realização e sua compatibilização com o projecto apresentado.

- Deliberado, ainda, apurar da responsabilidade e aplicação de eventuais sanções ao técnico responsável pela obra.

* Proc.º N.º 519/05, em nome de Eduardo Norte Santos Silva, para legalização de uma moradia unifamiliar e anexos A e B, em Finchas, na freguesia de Ferrel.

- Deliberado colher o parecer da CRARRO, devendo o DGUO fazer acompanhar o pedido das novas peças desenhadas.

* Proc.º N.º 906/A-Lot/DHU, em nome de Joaquim Pedro Barardo, já presente em reunião anterior, acompanhado de reclamação, datada de 24.8.2005, de Manuel Nelson Fernandes Lima, relativa a construção de anexo nas traseiras da sua moradia, sita na Rua Joaquim Barardo, n.º 34, em Casais do Baleal, de que é proprietária a Senhora Maria Isabel Rocha Timóteo, e de informação datada de 21.12.2005, do Gabinete Jurídico Municipal, sobre a legalidade da construção do anexo.

- Deliberado ordenar a suspensão da deliberação tomada em reunião de 27.12.2005, quanto à ordem de demolição dos anexos, e que os Serviços Municipais de Fiscalização averiguem e prestem informação sobre a existência de outras construções idênticas no mesmo loteamento.

* Proc.º N.º 12/05, em nome de Construções Vila Maria, Lda., para construção de um edifício multifamiliar, na Rua Bartolomeu Dias, em Peniche, acompanhado das informações da DGUO e dos serviços de fiscalização municipais, datadas de 8.2.2006 e 2.1.2006, respectivamente, na sequência de queixa efectuada quanto ao aumento da cércea do edifício.

- Deliberado que o DEPPC promova a alteração ao loteamento, nas condições constantes da informação do DGUO.

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.

